

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1 A Prefeitura de Ipiranga do Norte necessita assegurar condições adequadas de saúde e segurança aos servidores públicos, prevenindo riscos ocupacionais e garantindo um ambiente de trabalho seguro. A ausência de estrutura técnica especializada compromete a execução de programas obrigatórios, a realização de avaliações médicas, exames complementares e a elaboração de documentos legais essenciais, podendo resultar em aumento de afastamentos, inconsistências nos registros do e-Social, responsabilização institucional e prejuízos à eficiência administrativa.

1.2 A demanda torna-se ainda mais relevante diante da ampliação do quadro de servidores, o que eleva o volume de exames ocupacionais, avaliações psicossociais, laudos técnicos e gestão documental, exigindo acompanhamento contínuo e especializado. Dessa forma, a necessidade centra-se em mitigar riscos laborais, garantir conformidade normativa e preservar a saúde dos trabalhadores, assegurando regularidade e eficiência da atuação pública.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A solução a ser contratada deverá atender a requisitos técnicos compatíveis com a execução de programas legais de saúde e segurança do trabalho, tais como PGR, GRO, PCMSO, LTCAT, AET, laudos de insalubridade e periculosidade, PPP e gestão do e-Social. A empresa deverá dispor de equipe multiprofissional habilitada, infraestrutura adequada para realização de exames clínicos e complementares, serviços laboratoriais e emissão de documentos técnicos.

2.2 Os padrões de qualidade exigem precisão técnica, rastreabilidade dos registros, sigilo das informações, atendimento tempestivo às demandas da Administração e conformidade integral com as Normas Regulamentadoras. Os exames complementares devem ser realizados por profissionais certificados e com equipamentos calibrados e regularizados.

2.3 Como critério de sustentabilidade, a contratada deve priorizar o uso de sistemas eletrônicos para gestão de documentos, reduzindo o consumo de papel, racionalizando recursos e adotando práticas ambientalmente responsáveis.

3. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

3.1 Informa-se que, no momento da elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, a presente contratação de empresa especializada para prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho não constava de forma individualizada no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente do Município de Ipiranga do Norte – MT.

3.2 Tal fato pode ser atribuído à natureza superveniente da necessidade de atender a demanda de segurança e medicina do trabalho, identificada de forma mais detalhada após a consolidação do referido PCA.

3.3 Não obstante, a contratação está alinhada com os objetivos estratégicos da Administração Municipal de promover o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde. A referida contratação possui respaldo na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, na dotação orçamentária a ser indicada pela Secretaria de Finanças.

4. ÁREAS REQUISITANTES:

4.1 A área requisitante da presente contratação é a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
Gestão 2025/2028
CNPJ 07.209.245/0001-72

(SMGPF), responsável pela gestão administrativa e funcional dos servidores municipais.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

5.1 Levou-se em consideração a realização de ampla pesquisa de preços e a necessidade de estabelecer critérios objetivos de aceitabilidade, apresenta-se a estimativa das quantidades e valores apurados na pesquisa de preços, que servirão de referência para a fase subsequente da contratação:

ASSESSORIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Assessoria e Consultoria em Serviço de Segurança do Trabalho.	Mês	12	R\$ 4.599,33	R\$ 55.191,96
2	Elaboração e Gestão na implantação do PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO), com avaliação de Risco Psicossocial no ambiente de trabalho, conforme a NR-1 e NR-9. Caso o PGR do Município já esteja vigente, a empresa deverá realizar todas as atualizações necessárias para sua manutenção e adequação às normas vigentes, sendo ainda de sua responsabilidade as alterações, inclusões e demais atualizações que se fizerem necessárias.	Unidade	01	R\$ 3.041,48	R\$ 3.041,48
3	Elaboração e Gestão na implantação do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), conforme a NR-7. Caso o PCMSO do Município já esteja vigente, a empresa deverá realizar todas as atualizações necessárias para sua manutenção e adequação às normas aplicáveis, sendo ainda de sua responsabilidade as alterações, inclusões, atualizações e a elaboração do Relatório Anual.	Unidade	01	R\$ 2.143,33	R\$ 2.143,33
4	Elaboração e Gestão do LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho), dos Laudos de Insalubridade e Periculosidade e do Mapa de Risco, em atendimento à Lei n.º 8.213/91. Caso tais	Unidade	01	R\$ 4.983,33	R\$ 4.983,33



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
Gestão 2025/2028
CNPJ 07.209.245/0001-72

	documentos já estejam vigentes no Município, a empresa deverá realizar todas as atualizações necessárias para sua manutenção, incluindo alterações, inclusões e demais revisões que se fizerem necessárias.				
5	Elaboração e Gestão na implantação do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário).	Unidade	600	R\$ 280,73	R\$ 168.438,00
6	Gestão do e-Social com Software de Saúde e Segurança do Trabalho para Prestação de serviços e Gestão em Segurança e Medicina do Trabalho que atende o e-Social SST, incluindo consultoria. Disponibilizar e enviar os arquivos com os dados necessários para alimentar o sistema e-Social com as informações relativas à segurança e saúde do trabalhador.	Mês	12	R\$ 1.136,67	R\$ 13.640,04
7	Elaboração e Gestão na implantação da AET (Análise Ergonômica do Trabalho). Caso a AET do Município já esteja vigente, a empresa deverá realizar todas as atualizações necessárias para sua manutenção, incluindo alterações, inclusões e demais revisões que se fizerem necessárias.	Unidade	01	R\$ 6.094,34	R\$ 6.094,34

EXAMES E AVALIAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Prestação de serviços de realização de avaliação médico pericial para a instrução do processo de licença para tratamento de saúde com o propósito de avaliar as condições laborativas, dando fundamento ao retorno ao trabalho com ou sem readaptação, afastamento para tratamento ou aposentadoria, bem como assistência técnica judicial decorrente dos laudos médicos emitidos.	Unidade	250	R\$ 349,67	R\$ 87.417,50
9	Prestação de serviços médicos para	Unidade	1.000	R\$ 82,85	R\$ 82.850,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
Gestão 2025/2028
CNPJ 07.209.245/0001-72

	realização Exames Atestados de Saúde Ocupacional ASO (Admissionais, Periódicos, Retorno ao Trabalho, Mudança de função, Demissionais e Complementares).				
10	Prestação de Serviços para realização de Avaliação Psicossocial, conforme avaliação e solicitação médica.	Unidade	25	R\$ 64,15	R\$ 1.603,75
11	Prestação de Serviços para realização de Exame de Audiometria, conforme avaliação e solicitação médica.	Unidade	60	R\$ 88,00	R\$ 5.280,00
12	Prestação de Serviços para realização de Exame de Teste de Acuidade Visual.	Unidade	1.000	R\$ 33,35	R\$ 33.350,00
13	Prestação de Serviços para realização de Exame de Eletrocardiograma, conforme avaliação e solicitação médica.	Unidade	100	R\$ 100,24	R\$ 10.024,00
14	Prestação de Serviços para realização de Exame de Eletroencefalograma, conforme avaliação e solicitação médica.	Unidade	50	R\$ 109,84	R\$ 5.492,00
15	Prestação de Serviços para realização de Exame de Espirometria, conforme avaliação e solicitação médica.	Unidade	85	R\$ 58,00	R\$ 4.930,00
16	Prestação de Serviços para realização de Exame de Ácido Trans, Trans-Mucônico, conforme avaliação e solicitação médica.	Unidade	15	R\$ 34,38	R\$ 515,70
17	Prestação de Serviços para realização de Exame de Brucelose IGG, conforme avaliação e solicitação médica.	Unidade	10	R\$ 39,31	R\$ 393,10
18	Prestação de Serviços para realização de Exame de Brucelose IGM, conforme avaliação e solicitação médica.	Unidade	10	R\$ 35,21	R\$ 352,10
19	Prestação de Serviços para realização de Exame de Raio X do Tórax, conforme avaliação e solicitação médica.	Unidade	50	R\$ 129,80	R\$ 6.490,00
20	Prestação de Serviços para realização de Exame de Coprocultura de Fezes, conforme avaliação e solicitação médica.	Unidade	30	R\$ 34,52	R\$ 1.035,60
21	Prestação de Serviços para realização de Exame de Parasitológico de Fezes, conforme avaliação e solicitação médica.	Unidade	30	R\$ 21,63	R\$ 648,90
22	Prestação de Serviços para realização de	Unidade	60	R\$ 21,83	R\$ 1.309,80



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
Gestão 2025/2028
CNPJ 07.209.245/0001-72

	Exame de Glicose, conforme avaliação e solicitação médica.				
23	Prestação de Serviços para realização de Exame de Hemograma, conforme avaliação e solicitação médica.	Unidade	60	R\$ 20,94	R\$ 1.256,40
24	Prestação de Serviços para realização de Exame de Toxoplasmose IGM e / ou IGG, conforme avaliação e solicitação médica.	Unidade	20	R\$ 49,50	R\$ 990,00
25	Prestação de Serviços para realização de Exame de HBSAG, conforme avaliação e solicitação médica.	Unidade	60	R\$ 40,80	R\$ 2.448,00
26	Prestação de Serviços para realização de Exame de ANTI - HBS, conforme avaliação e solicitação médica.	Unidade	60	R\$ 40,83	R\$ 2.449,80
27	Prestação de Serviços para realização de Exame de ANTI - HCV, conforme avaliação e solicitação médica.	Unidade	60	R\$ 47,11	R\$ 2.826,60

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

6.1 Foram realizadas análises dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados. Desse modo, constatou-se o valor total estimado de **R\$ 505.195,73 (Quinhentos e cinco mil cento e noventa e cinco reais e setenta e três centavos)**.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

7.1 O levantamento de mercado tem por finalidade identificar as alternativas disponíveis que possam atender à necessidade identificada, orientando a Administração Pública quanto à solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico, operacional e legal. Foram analisadas as seguintes alternativas:

SOLUÇÃO IDENTIFICADA	DESCRIÇÃO RESUMIDA	VANTAGENS	DESVANTAGENS / RISCOS
1. Execução direta pela estrutura administrativa do Município	Realização das atividades de Medicina e Segurança do Trabalho exclusivamente por servidores municipais.	• Maior controle direto da Administração. • Ausência de contrato com terceiros.	• Município não possui profissionais habilitados (médico do trabalho, engenheiro de segurança, técnico de segurança). • Necessidade de estrutura física, equipamentos e software para eSocial. • Alto custo para estruturação permanente. • Risco de descumprimento



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
Gestão 2025/2028
CNPJ 07.209.245/0001-72

			das Normas Regulamentadoras (NRs) e penalidades pelos órgãos fiscalizadores.
2. Contratação isolada de profissionais autônomos (por demanda)	Contratação individual de médico do trabalho e/ou engenheiro de segurança para execução pontual de serviços.	• Possível custo inicial reduzido. • Flexibilidade para demandas específicas.	• Dificuldade de integração entre PGR, PCMSO, LTCAT, PPP e eSocial. • Ausência de equipe multidisciplinar estruturada. • Risco de descontinuidade dos serviços. • Responsabilidade fragmentada.
3. Contratação de empresa generalista de consultoria em SST	Empresa que atua em segurança do trabalho de forma ampla, sem especialização consolidada em gestão pública e eSocial.	• Maior oferta de fornecedores no mercado. • Possível custo intermediário.	• Risco de inconsistências no envio de eventos ao eSocial. • Eventual ausência de suporte contínuo "in loco". • Possível limitação técnica para atendimento de perícias médicas e gestão integrada.
4. Contratação de empresa especializada em Medicina e Segurança do Trabalho	Empresa com equipe multidisciplinar (médico do trabalho, engenheiro de segurança, técnico de segurança), responsável pela elaboração e execução do PGR, PCMSO, LTCAT, PPP, exames ocupacionais, gestão do eSocial e assessoria contínua.	• Atendimento integral às Normas Regulamentadoras. • Integração entre programas e gestão do eSocial. • Redução de riscos trabalhistas e previdenciários. • Segurança jurídica ao Município. • Atendimento contínuo e suporte técnico especializado.	• Custo superior às alternativas sem estrutura técnica completa. • Dependência contratual de agente externo.

7.2 Conclusão e Recomendação

7.2.1 Após a análise comparativa das alternativas, verifica-se que a solução tecnicamente adequada, operacionalmente viável e juridicamente segura para atender às necessidades do Município de Ipiranga do Norte/MT é a **contratação de empresa especializada em Medicina e Segurança do Trabalho**, considerando



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
Gestão 2025/2028
CNPJ 07.209.245/0001-72

a complexidade dos serviços, a necessidade de equipe multidisciplinar, a obrigatoriedade de cumprimento das Normas Regulamentadoras e a exigência de envio correto das informações ao eSocial.

7.2.2 A solução recomendada assegura maior eficiência na execução dos serviços, reduz riscos de autuações trabalhistas e previdenciárias, garante conformidade legal e promove a continuidade das atividades administrativas, preservando a saúde e a segurança dos servidores municipais.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR (PESQUISA DE PREÇOS):

8.1 A estimativa de preços foi realizada mediante consulta ao Banco de Preços, contratações similares de outros entes públicos e pesquisa direta com fornecedores do ramo, nos termos do art. 23 da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 005/2024.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

9.1 A solução consiste na prestação contínua, integrada e especializada de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, abrangendo assessoria técnica, elaboração, implantação e atualização dos programas legais (PGR/GRO, PCMSO, LTCAT, laudos de insalubridade e periculosidade, AET), emissão e gestão de PPP, realização de exames ocupacionais e complementares, avaliações médico-periciais e psicossociais, bem como a gestão completa das informações de SST no e-Social.

9.2 A contratada deverá dispor de infraestrutura física e tecnológica adequada, equipe multiprofissional habilitada e sistemas eletrônicos que assegurem precisão técnica, rastreabilidade, integração de dados e sigilo das informações, garantindo conformidade com as Normas Regulamentadoras e com os eventos obrigatórios do e-Social.

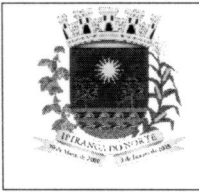
9.3 Para assegurar a continuidade administrativa e o cumprimento das obrigações legais, a solução deverá observar os seguintes requisitos temporais mínimos:

- PGR e LTCAT: entrega em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato;
- PCMSO: entrega em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato;
- Exames médicos ocupacionais e serviços de avaliação médico-pericial: início imediato após a assinatura do contrato, podendo ser utilizados os programas e normativas vigentes até sua atualização;
- PPP: elaboração sob demanda durante toda a vigência contratual;
- Gestão do e-Social: execução contínua durante os 12 (doze) meses de vigência;
- ASOs e audiometrias: emissão em até 3 (três) dias após a realização;
- Exames complementares: emissão de resultados em até 5 (cinco) dias úteis, salvo justificativa técnica;
- Assessoria técnica presencial: no mínimo 2 (duas) visitas mensais, além de atendimento remoto permanente.

9.4 A solução deverá garantir atendimento contínuo, padronizado e tecnicamente qualificado, reduzindo riscos ocupacionais, afastamentos e passivos trabalhistas, oferecendo respaldo técnico e jurídico à Administração Municipal diante das demandas permanentes de saúde ocupacional.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

10.1 Considerando a interdependência e complementaridade técnica entre os serviços que compõem o objeto — PGR/GRO, PCMSO, LTCAT, AET, PPP, exames ocupacionais e gestão do eSocial — verifica-se que o parcelamento é tecnicamente inviável e economicamente desvantajoso, pois comprometeria a padronização metodológica, a integração dos laudos, a continuidade da gestão dos programas legais e a consistência das



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
Gestão 2025/2028
CNPJ 07.209.245/0001-72

informações enviadas ao sistema eSocial.

10.2 Assim, justifica-se a adoção do julgamento por menor preço por lote, em consonância com o art. 40, V, "b", da Lei nº 14.133/2021.

10.3 O parcelamento poderia comprometer a responsabilização técnica, gerar conflitos metodológicos entre laudos e aumentar o risco de inconsistências nas informações transmitidas ao eSocial.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

11.1 Com a contratação, objetiva-se alcançar maior economicidade, por meio da centralização dos serviços de saúde e segurança do trabalho, evitando contratações fragmentadas, retrabalhos e gastos desnecessários. Espera-se também racionalizar recursos humanos, reduzindo a carga administrativa interna relacionada à gestão de programas legais, exames e informações do e-Social, permitindo que os servidores municipais se concentrem em atividades finalísticas.

11.2 A solução contratada deve contribuir para a racionalização de materiais, com uso ampliado de sistemas digitais e diminuição do consumo de papel, tornando os processos mais ágeis, organizados e sustentáveis.

11.3 Além disso, pretende-se assegurar maior eficiência e conformidade normativa, com execução contínua e padronizada das obrigações legais, reduzindo riscos ocupacionais, afastamentos e potenciais passivos para a Administração.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO:

12.1 Antes da assinatura do contrato, deverão ser adotadas providências voltadas a garantir a plena execução dos serviços. A Administração deverá designar formalmente os fiscais técnico e administrativo e verificar a necessidade de capacitação específica para acompanhamento de contratos de saúde e segurança do trabalho.

12.2 Também deverá realizar a conferência das licenças e habilitações da futura contratada, incluindo comprovação de regularidade profissional e responsabilidade técnica para emissão de laudos, exames e programas legais.

12.3 No âmbito interno, será necessário definir fluxos administrativos para solicitação de serviços, atualizar cadastros dos servidores e indicar pontos focais das secretarias envolvidas. Devem ainda ser compartilhadas as informações indispensáveis para início da execução, como organogramas, lotações e dados sob gestão de SST, além de viabilizar acessos e credenciais necessárias ao e-Social e aos sistemas adotados.

12.4 Por fim, a Administração deverá pactuar com a contratada um cronograma preliminar de execução, identificar demandas urgentes e passivos existentes, bem como assegurar a disponibilidade de dotação orçamentária e o adequado registro do contrato nos sistemas internos, a fim de garantir regularidade administrativa e condições adequadas para o início da prestação dos serviços.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES:

13.1 Não há necessidade de contratações correlatas.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

14.1 A contratação de serviços de saúde e segurança do trabalho pode gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de materiais administrativos, à produção de resíduos provenientes de exames e avaliações e ao uso de recursos energéticos e tecnológicos. Para mitigar esses efeitos, deverão ser adotadas práticas sustentáveis que reduzam o consumo de papel, priorizando o uso de sistemas digitais para armazenamento,



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
Gestão 2025/2028
CNPJ 07.209.245/0001-72

emissão de laudos e gestão das informações. Sempre que possível, deverá ser incentivado o uso de equipamentos de baixo consumo energético e a adoção de rotinas que minimizem deslocamentos desnecessários.

14.2 A contratada deverá assegurar o descarte adequado de resíduos decorrentes de exames laboratoriais e avaliações clínicas, cumprindo as normas sanitárias e ambientais aplicáveis, bem como adotar logística reversa para materiais que assim o exigirem. Recomenda-se ainda a adoção de boas práticas sustentáveis, como otimização de processos, redução de impressões, uso racional de recursos e preferência por fornecedores que observem critérios ambientais em suas operações.

14.3 Essas medidas contribuem para minimizar impactos ambientais, promover eficiência no uso de recursos e alinhar a contratação com políticas de sustentabilidade na Administração Pública.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

15.1 Com base nas análises técnicas apresentadas nos incisos anteriores, conclui-se que a contratação de serviços especializados em Medicina e Segurança do Trabalho revela-se adequada, viável e alinhada às necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças. A solução proposta atende às diretrizes previstas na Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES nº 58/2022, demonstrando conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e gestão de riscos.

15.2 A avaliação da necessidade, dos requisitos técnicos, das alternativas disponíveis no mercado e dos resultados pretendidos evidencia que a contratação é oportuna e capaz de assegurar o cumprimento das obrigações legais relativas à saúde ocupacional, além de contribuir para a prevenção de riscos, a redução de afastamentos e a melhoria das condições de trabalho dos servidores. Ademais, a solução integrada por empresa especializada apresenta maior capacidade técnica, melhor relação custo-benefício e menor risco operacional quando comparada às demais alternativas analisadas.

15.3 Diante disso, considera-se que a contratação atende ao interesse público, promove a continuidade e a regularidade das ações de saúde e segurança do trabalho e oferece suporte adequado à gestão municipal, sendo plenamente recomendada para prosseguimento às etapas subsequentes da contratação.

Ipiranga do Norte – MT, 10 de Fevereiro de 2026.

Artur Henrique dos Santos Silva

Controle de Gestão e Finanças - SMGPF

Portaria nº 528/2024